



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Designa cidadão para exercer, em substituição, como Diretor Presidente da EMDEF, Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 311/2024 da EMDEF;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADO o cidadão Hugo César Chereguini Filho, para exercer, em substituição, como Diretor Presidente da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, pelo período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2024, em razão das férias da titular do cargo a cidadã Milena Cristina Goulart Bernardino.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 14 de agosto de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 11.883, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para efeito de instituição de servidão administrativa a área que descreve, específica e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito do Município de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, considerando o constante do processo nº 2011050078;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada como sendo de UTILIDADE PÚBLICA, para efeito de instituição de servidão administrativa a área descrita no Anexo Único, que integra e incorpora o presente ato, necessária à rede de recalque de esgotos do loteamento denominado Villa Toscana, nesta cidade de Franca, a ser administrada pela SABESP.

Art. 2º A instituição desta servidão dar-se-á sem ônus para o Município de Franca, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 9.792, de 29 de maio de 2012, cabendo ao empreendedor NOVA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. suportar todos os custos, inclusive, com a outorga e registro da escritura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 14 de agosto de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

PROPRIETÁRIO: Nova Brasil Participações Ltda.
LOCAL: Lote 01, Quadra 12, Villaggio Di Firenze, Franca, SP
ÁREA: 348,34 m²

UMA FAIXA DE TERRAS, situada nesta cidade de Franca – SP, 1º Subdistrito, no Loteamento FECHADO denominado VILLAGIO DI FIRENZE, parte do Lote nº 01 da quadra 12, designada área de servidão de passagem para linha de recalque de esgoto, assim descrita: É delimitada por um polígono irregular, com largura de 4 (quatro) metros, cuja descrição inicia-se no final da Rua Alzira